

PROJETO 27

**Entidade/Instituição proponente do Projeto:**

AGEHAB - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

**Cidade e UF da instituição:**

Campo Grande -MS

**Endereço da instituição:**

Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade nº 108, Tiradentes, Campo Grande - MS , CEP-79041.118

**Título/Identificação do Projeto:**

PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM MS

**Categoria do Projeto:**

Regularização Fundiária e Edilícia

**Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição:**

MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO - Diretoria de Planejamento de Habitação e Fomento ao Desenvolvimento Urbano

**E-mail do responsável pelo Projeto:**

mrojas@agehab.ms.gov.br

**Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:**

67-999103285

**Objetivos do Projeto:**

Promover a cidadania, inclusão social e segurança jurídica para as famílias que tem a devida posse de seus imóveis, mas não tem o título do lote em seu nome. Realizar as ações necessárias para regularização de imóveis, que não possuam registro em cartório, em nome dos beneficiários

**Beneficiários diretos:**

As famílias que residem nas unidades habitacionais.

**Beneficiários indiretos:**

Os herdeiros, os cartórios, o mercado imobiliário e o próprio município através da possibilidade de arrecadação de tributos.

**Detalhamento do Projeto:**

O Programa de Regularização Fundiária do estado de MS, teve início em 2016 , com o objetivo de regularizar em primeiro momento as unidades habitacionais construídas pelo próprio Estado em anos anteriores. Com esse objetivo foi necessário realizar um levantamento minucioso das unidades construídas, da situação das mesmas e se encontravam-se quitadas ou não. Com o levantamento em andamento, iniciaram os

primeiros procedimentos para a regularização fundiária. No entanto, no decorrer do processo, os municípios demandaram apoio para promover a regularização fundiária das suas unidades. Neste sentido, o programa se ampliou muito e foi necessário ampliar a equipe da AGEHAB/MS para atender a demanda, bem como estruturar treinamento e assistência técnica para as equipes municipais. Através de muito diálogo com a ANOREG, Tribunal de Justiça do Estado e cartórios foi possível agilizar o Programa. Com a Lei Federal Nº 13.465/2017 , Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Estadual nº 5.577/202 e Lei Estadual nº 5.792/2021 , foi possível estruturar um procedimento sólido que consolidou a execução do Programa. O momento atual é o de resolver um dos principais gargalos no processo de REURB, que está nos levantamentos topográficos georreferenciados, os mapas e memoriais descritivos, que permitem efetivar a titulação plena dos imóveis.

**Parcerias:**

Municípios Anoreg Cartórios

**Investimento:**

Estimativa de R\$ 1.500.000,00 para 2024, a ser investido em serviços técnicos profissionais, estudos e projetos e consultoria técnica.

**Outras informações:**

**Concordo com o regulamento:**

on

**Anexos:**

<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/670842070b5a9.jpg> ,  
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/670842070bb68.jpg> ,  
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/670842070c1ff.pdf> ,  
<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/670842070c723.pdf>